

ut - 191/08
noj - 207/08
Marivaldo Cardoso



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.759

De 16 de fevereiro de 2009.

FAZ DENOMINAÇÃO DE
TRAVESSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Sebastião Moreno dos Santos
TAMBOR - I

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **Sebastião Moreno dos Santos** a
Travessa Tambor I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito